

## CERTIDÃO

**Gabriela Afonso Faria**, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti Alegre, nomeado pelo Decreto nº 017 de 05 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CERTIFICO a quem interessar, que o RA (Recurso Administrativo) apresentado pelo **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE AMBIENTAL** no dia 22 de Janeiro de 2021 no Ambito da Concorrência Pública nº 001/2020 é **TEMPESTIVO**.

CERTIFICO ainda, que apesar de intimado, o **CONSÓRCIO BURITI ALEGRE SANEAMENTO** não apresentou recurso, tendo seu direito precluído no dia de ontem (25/01/2021).

Era o que tinha a certificar.

Buriti Alegre, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.



**Gabriela Afonso Faria**  
Membro da CPL  
Decreto nº 017/2021